

## **RESOLUÇÃO Nº 513 de 29/07/2019 - Consu**

**Cria cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*** presenciais, **para oferta** a partir do segundo semestre de 2019.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

### **RESOLVE:**

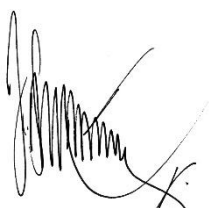
**Art. 1º** Aprovar a criação dos seguintes cursos presenciais de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização, a serem ofertados a partir do segundo semestre de 2019:

| <b>Curso</b>                           | <b>Carga horária (horas)</b> | <b>Local de Oferta</b> |
|--|------------------------------|------------------------|
| Implantodontia                         | 1.112                        | Campo Largo            |
| Psicopedagogia Institucional e Clínica | 600                          | Câmpus Sede (Ecoville) |

**Art. 2º** A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 29 de julho de 2019.



**Prof. José Pío Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**